

## **EMENDA Nº 1025, AO PL 302/2024**

No Órgão 0800 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no Programa 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, no Produto 1924 -- EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, na Ação 6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO, no Indicador de Produto NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade), na Meta 2025, onde se lê: "210.000", leia-se: "220.000".

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, visa ampliar a integração do ensino médio e técnico nas escolas municipais e estaduais de Mogi das Cruzes e as demais escolas presentes nas cidades do Alto Tietê.

Hoje o Estado de São Paulo tem cerca de cinco mil escolas estaduais, e a integração do ensino técnico ao ensino médio é fundamental para preparar os jovens para os desafios do mercado de trabalho e para a vida cidadã. Esta abordagem oferece aos estudantes uma educação mais completa e prática, combinando o conhecimento acadêmico tradicional com habilidades técnicas específicas.

Ao integrar o ensino técnico, os alunos têm a oportunidade de explorar diferentes áreas profissionais, desenvolver competências práticas e ganhar experiência relevante, o que aumenta suas chances de empregabilidade e sucesso profissional após a conclusão do ensino médio.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.  
Marcos Damasio

**Código: 904 23/05/2024 13:45:57**